



ID: C3F45EAB32094
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 41.522.129/0001-47



PORTARIA GP Nº 025/2024, DE 019 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO DE CARGO EM CONFIANÇA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Sigefredo Pacheco, Estado do Piauí e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO, ESTADO DO PIAUÍ, SENHOR MURILO BANDEIRA DA SILVA, usando das suas atribuições legais que lhe é conferida por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica EXONERADA do Cargo em confiança de Secretária Municipal de Meio Ambiente do Município de Sigefredo Pacheco/PI, a Senhora GENILDA RIBEIRO DE ANDRADE, inscrita no CPF sob o Nº 012.997.893-07.

ART. 2º - Revogadas disposições em contrário, esta portaria retroagirá os seus efeitos a 09 (nove) de abril de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sigefredo Pacheco, Estado do Piauí, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

MURILO BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Respeito ao Povo e Compromisso com o Desenvolvimento
Rua Joaquim da Mata, SN - Centro - CEP: 64.285-000 - Sigefredo Pacheco - PI
transparencia.sigfredopacheco.pi.gov.br



ID: 742ACEE0C95A4
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 41.522.129/0001-47



PORTARIA GP Nº 026/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO DE CARGO EM CONFIANÇA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Sigefredo Pacheco, Estado do Piauí e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO, ESTADO DO PIAUÍ, SENHOR MURILO BANDEIRA DA SILVA, usando das suas atribuições legais que lhe é conferida por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica NOMEADO no Cargo em confiança de Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Sigefredo Pacheco/PI, o Senhor JOSÉ LUIS ANDRADE ROCHA, inscrita no CPF sob o Nº 088.718.383-27.

ART. 2º - Revogadas disposições em contrário, esta portaria retroagirá os seus efeitos a 02 (dois) de abril de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sigefredo Pacheco, Estado do Piauí, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

MURILO BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Respeito ao Povo e Compromisso com o Desenvolvimento
Rua Joaquim da Mata, SN - Centro - CEP: 64.285-000 - Sigefredo Pacheco - PI
transparencia.sigfredopacheco.pi.gov.br



ID: 4E1F124C3B554

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 0419.01/2024/2023

MODALIDADE: DISPENSA Nº 006/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (INCLUINDO TROCA DE LÂMPADAS E DEMAIS PEÇAS), VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI

CONTRATADO: AN SERVICOS DE MANUTENCAO ELETRICA EIRELI, CNPJ nº 31.287.368/0001-06

ENDEREÇO: Rua Das Mangueiras, 281, Centro, Augustinópolis, Tocantins.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 119.055,56 (cento e dezenove mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município e/ou outras fontes.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 11.871/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de abril de 2024.

Altos(PI), 19 de abril de 2024.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP: 64.290-000, CNPJ: 06.554.794/0001-11



ESTADO DO PIAUÍ
Altos
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos



ID: A26C75B07DD34

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

R A T I F I C O a Dispensa sem Disputa nº 006/2024 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (INCLUINDO TROCA DE LÂMPADAS E DEMAIS PEÇAS), VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, I - Dispensa em Razão de Valor para Serviços de Engenharia ou Manutenção de Veículos Automotores, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa AN SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI - EPP, CNPJ nº 31.287.368/0001-06, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua das Mangueiras, nº 281, Bairro Centro, cidade de Augustinópolis/TO. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 119.055,56 (cento e dezenove mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, I - Dispensa em Razão de Valor para Serviços de Engenharia ou Manutenção de Veículos Automotores.

Altos - PI, 19 de Abril de 2024.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Altos - PI | CNPJ: 06.554.794/0001-11
Praça Cónogo Honório, nº 30, Centro - CEP 64.290-000, Altos, Piauí, Brasil
altos.pi.gov.br